

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 48

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1417/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 9.889, e posteriores alterações, Leis nº 10.273/2014 e Lei 10.343/2015, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horário dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008; Processo Administrativo nº **P285309/2026**. **RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR**, a suplementação de trabalho dos servidores abaixo indicado, estabelecida na **Portaria nº 1409/2023** publicada no D.O.M. em 12/12/2023, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 10.273/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA DE
95082-04	MAURICELIA DA SILVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	48H
153995-01	NATALIA ARRAIS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	48H
112762-02	BRUNA DE SOUSA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	48H
120895-03	PRISCILA CHAGAS DA COSTA MENEZES	ENFERMEIRO	48H
95032-03	GISELE DE CASTRO VARELA CRUZ	ENFERMEIRO	48H
114073-02	ADRIANA LIMA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	48H
112038-02	JANAINA MARIA MAIA FREIRE	ENFERMEIRO	48H
134548-01	CLEITON MACHADO PINHO	ENFERMEIRO	48H
71042-01	KATYNA BEZERRA ANDRADE	ENFERMEIRO	48H

ANEXO DA PORTARIA Nº 1417/2026 - IJF

Art. 2º - **CONCEDER**, a suplementação de trabalho dos servidores abaixo indicado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA DE
153994-01	MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	48H
154018-01	LUARA ABREU VIEIRA	ENFERMEIRO	48H
170619-01	PATRICIA MATTOS MONTEIRO DIAS	ENFERMEIRO	48H
125343-01	JULLIANA DOS SANTOS AIRES	ENFERMEIRO	48H
118790-05	GLAUTER ARAUJO BOTELHO FILHO	ENFERMEIRO	48H
103069-03	VIRGILIO CESAR DOURADO DA MACEDO	ENFERMEIRO	48H
133223-02	LIA RICARTE DE MENEZES	ENFERMEIRO	48H
105174-03	RENATA KELLY SOARES DE CASTRO RORIZ	ENFERMEIRO	48H
134708-01	MILENA JAMILE DE ASSIS	ENFERMEIRO	48H
112520-03	JULIANA GASPAR AZEVEDO SILVEIRA	ENFERMEIRO	48H
19085-03	ANAPAUULA ARRUDA ROLIM	ENFERMEIRO	48H

Art. 3º - **ALTERAR**, a suplementação de trabalho dos servidores abaixo indicado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA DE	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA PARA
94254-02	MARIA SAMARA DANTAS DE LIMA SALDANHA	ENFERMEIRO	48H	96H
170623-01	ELAINE MIRANDA DE SOUSA	ENFERMEIRO	96H	48H
153991-01	RANIELLY VIDAL NO NASCIMENTO OLIVINDO	ENFERMEIRO	96H	48H

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo

Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF

Patricia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Visto:

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF

*** **